



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 19/08 Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 19 de 08 de 2025
Presidente
Jamilé da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 020/2025

EXM^a. Sr^a. Jamilé da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Audilene da Silva Alves, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário soberano, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal aquisição de espaços adequados para posterior construção de velatórios, na sede do Município e Distrito de Serrana.

Justificativa- A presente solicitação tem como objetivo assegurar à população um espaço digno e apropriado para a realização das cerimônias fúnebres, proporcionando acolhimento às famílias enlutadas em um momento de grande dor e fragilidade.

Com a construção desses espaços, será possível oferecer melhores condições para que os entes queridos sejam velados com respeito e dignidade, garantindo à comunidade um local humanizado e adequado para essas ocasiões.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 18 de agosto de 2025.

Audilene da Silva Alves
Vereadora/Autora